

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 141 – 03/09/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.163.898-6, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA e Hospital da Providência de Apucarana, no município de Apucarana-PR, para aquisição de equipamentos;
- Carta nº 323/2020/DG do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0004-01, que solicita formalização de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico, no valor de R\$ 334.859,01 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), com objetivo de proporcionar tratamento com maior qualidade e segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde durante os procedimentos cirúrgicos;
- Parecer favorável da 16ª Regional de Saúde à solicitação de convênio entre a SESA-PR e o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0004-01, para aquisição de equipamentos, considerando a importância destes na melhoria da qualidade dos serviços e atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da população de área de abrangência da 16ª Regional e demais Regionais de Saúde referenciadas ao serviço hospitalar;
- Deliberação CIR/16ª RS nº 13/2020, que aprova a solicitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital Materno Infantil de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0004-01, para liberação de recursos do Plano Paraná Cidades, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR, para o município de Apucarana-PR, no valor de R\$ 334.859,01 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), com a finalidade de atendimento ao Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência Materno Infantil para aquisição de equipamentos de seu Centro Cirúrgico;
- Informação da área técnica da Divisão de Convênios/CCCS/DGS/SESA de que o convênio entre SESA-PR e Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0004-01, para aquisição de equipamentos, totaliza o valor de R\$ 334.859,01 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 318.116,06 (trezentos e dezoito mil, cento e dezesseis reais e seis centavos) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 16.742,95 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de Apucarana-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico, totalizando o valor de R\$ 334.859,01 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 318.116,06 (trezentos e dezoito mil, cento e dezesseis reais e seis centavos) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 16.742,95 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Geraldo Gentil Biesek
 Coordenador Estadual da CIB/PR